



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021024533  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2022  
HORÁRIO: 09:30 HORAS  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, doravante designado por "SAAE" ou "CONTRATANTE", Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - Prédio do SAAE – São Bento – Angra dos Reis - RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Senhor **Alexandre Giovanetti Lima**, Presidente desta Autarquia, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005, fará realizar, no dia **23 de agosto de 2022, às 09:30 horas, na Sala de Reunião do SAAE, sito a Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - SAAE – São Bento – Angra dos Reis - RJ**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, nos Decretos Municipais n.º 9.829/2015 e 10.024/2016, na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Resolução nº 262/2014, do TCE/RJ e em outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e as condições estabelecidas neste Edital.

São órgãos ou entidades participantes desse Registro de Preços: o **Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis**, o **Município de Angra dos Reis** e suas **Fundações e Autarquias**.

#### 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

**11** As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**12** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na sede do SAAE sito a Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - SAAE – São Bento – Angra dos Reis RJ, comprovado pelo comprovante de retirada.

**13** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - SAAE – São Bento – Angra dos Reis - RJ, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B – São Bento – Angra dos Reis, pelos telefones: (24) 3377.8546 - 3377.6621 - 3377.6551 ou, ainda, pelo e-mail: [licita@saaeangra.com.br](mailto:licita@saaeangra.com.br).

**14** Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto na subcláusula 1.1.

**15** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - SAAE – São Bento – Angra dos Reis - RJ, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 horas, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B – São Bento – Angra dos Reis, pelos telefones: (24) 3377.8546 - 3377.6621 - 3377.6551.

**16** Caberá ao **Presidente do SAAE**, auxiliado (a) pela **Comissão de Pregão**, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto na subcláusula 1.1.

## 2 - DO OBJETO

**2.1** A presente licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual contratação da prestação dos serviços de reparo dos equipamentos eletromecânicos pertencentes a esta autarquia, para suprir a necessidade do Setor de Manutenção Eletromecânica, a fim de atender à demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, ao longo do Município de Angra dos Reis e Ilha Grande**, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

**2.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 9.829/2015.

## 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

**3.2** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com a sanção prescrita no inciso III do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma sociedade empresarial sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de inidoneidade ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

3.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### 4 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

41 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de **R\$ 480.137,48 (quatrocentos e oitenta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.

42 O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Angra dos Reis a utilizá-lo integralmente.

#### 5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

51 A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

52 Declarada à abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

#### 6 - DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES


61 As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por seu representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

62 No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada.

63 Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.



6.3.1 Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo **ANEXO V**, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

64 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

65 No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

66 Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - **será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes**, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

67 Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de **lances verbais**, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.


68 As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no pen drive/envelope de proposta.

69 Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

610 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

## 7 - DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III), e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades (ANEXO IX), nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO VII, **sem inseri-la em quaisquer dos envelopes**.



72 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do ANEXO IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

73 Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

74 Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

75 Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

76 No caso excepcional de a Sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, **ainda lacrados e com as rubrica**, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## 8 - DOS ENVELOPES

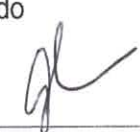
8.1. A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preço e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ N.º

## 9 - DA PROPOSTA DE PREÇO

91 A Proposta de Preço deverá ser apresentada:

- Em **Pen Drive**, contendo a "Planilha para proposta do Pregão referido", conforme modelo constante no ANEXO X – Planilha para Proposta (Pen drive), cujo arquivo será disponibilizado junto ao edital;
- 

- b) Em 01 (uma) via, redigida no formato do ANEXO II – Formulário Padronizado de Proposta, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

92 A proposta deverá ainda:

- a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referência do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
- c) A indicação do preço unitário de cada item e o seu valor total e, finalmente, o valor total do lote, na hipótese da licitação ser por lote, com base ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
- d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica em aceitação e entrega de todos os itens descritos no item, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada;
- e) É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para 01 (um) ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital;
- f) Menção de ser optante ou não optante do simples nacional;
- g) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital;
- h) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes;
- i) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- j) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos cota de acréscimos a esse ou a qualquer título;
- k) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- l) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro;

m) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02 (duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01 (um centavo), em algarismos, não podendo ser igual a zero.

93 No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo, prevalecerá o menor desde que exequível.

94 Caso o licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

95 Ficará a critério do Pregoeiro(a) a desclassificação das propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento

96 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

101 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I, parágrafo 1º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º, art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.1.1 Para fins do limite previsto no artigo 48, II da Lei 8.666/93, os valores máximos definidos pela CONTRATANTE para cada item do objeto deste Pregão, serão aqueles definidos no item no **ANEXO I** – Termo de Referência do Objeto.

102 Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

103 Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem os melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

104 O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes do arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

105 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art. 3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

106 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de

lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

**107** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**108** O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

**109** O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

**10.10** Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente que a tiver formulado.

**10.11** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

**10.12** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

**10.13** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os Licitantes presentes.

**10.14** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

**10.15** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica prevalecerão as da Proposta.

**10.16** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**11.1** Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

**11.2** O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI), da Declaração de Idoneidade (ANEXO IX), Declaração de Superveniência (ANEXO VII) e Declaração de Optante pelo Simples (ANEXO VIII), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de

Habilitação:

## 12 - DA HABILITAÇÃO

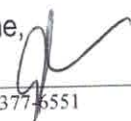
### 12.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do art. 18 da Lei n.º 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

### 12.1.2 - DAS COOPERATIVAS

12.1.2.1 Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

- a) Ata de fundação;
  - b) Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
  - c) Regimento interno (com ata da aprovação);
  - d) Regimento dos fundos (com ata de aprovação);
  - e) Edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
  - f) Registro da presença dos cooperados em assembleias gerais;
  - g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame,
- 

se vencedora;

h) Relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

**12.1.2.2** Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão de obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

## 12.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**12.2.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- e. Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- f. Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**12.2.2** Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede.

**12.2.3** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

## 12.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**12.3.1** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados

os seguintes documentos:

a) **Certidões negativas de falências e recuperação judicial** expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

## 12.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**12.4.1** Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 12.5 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**12.5.1** Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do **ANEXO VI**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**12.5.2** Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho, ao invés da declaração mencionada no item anterior.

## 12.6 - DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

**12.6.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**12.6.2** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**12.6.3** As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

**12.6.4** As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

**12.6.5** O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**13.1** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**13.2** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**13.3** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**13.4** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

**13.5** Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil a conferência.

**13.6** Documentos apresentados com a validade expirada acarretará a inabilitação do proponente.

#### **14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO**

**14.1** Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**14.2** A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

**14.3** Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

**14.4** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s) licitante(s).

**14.5** A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

**14.6** Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

**14.7** Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

**14.8** O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste

edital.

**14.9** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 15 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

**15.1** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- a) O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Angra dos Reis e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços;
- c) Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**15.2** Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

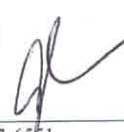
**15.3** O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nas subcláusulas 16.2 e 16.3.

## 16 - DA REVISÃO DOS PREÇOS

**16.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**16.2** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**16.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 

- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**16.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**16.5** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**16.6** Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

## 17 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**17.1** O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

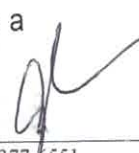
**17.2** Os contratos resultados do SRP (Sistema de Registro de Preço) terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**17.3** É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, na forma da subcláusula 17.1.

## 18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**18.1** A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal n.º 9.829/2015 e na Lei Federal n.º 8.666/1993.

**18.2** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.



**18.3** Caberá ao fornecedor do material beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**18.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (CEM POR CENTO) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 19.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;
- b. Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c. Exercer a fiscalização do contrato;
- d. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital, na ata de registro de preço.

## 20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 20.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- b. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- e. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à

CONTRATANTE ou terceiros.

## 21 - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

21.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e exposto consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

21.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

21.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da **CEDENTE/CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

21.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

21.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à **CONTRATADA**, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

## 22 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

22.1 O prazo de entrega/execução dos itens descritos no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do envio da Ordem de serviço, que será enviada via fax, ou e-mail, à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

22.2 Os itens desta licitação deverão ser entregues/executados **no Polo Belém deste SAAE, situado na Rua Francelino Alves de Lima, 98 – Loja 02, Belém – Japuiba, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.**

22.3 É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados ao Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto de Angra dos Reis, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, via e-mail [eletromecanica@saaeangra.com.br](mailto:eletromecanica@saaeangra.com.br).

22.4 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte.

22.5 As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais.

22.6 O recebimento do objeto será realizado pela Coordenação de Eletromecânica, de acordo com as disposições contidas nos arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no



ato da **execução do serviço** dos itens, na **Coordenação de Eletromecânica - Polo Belém do SAAE-AR**.

b) **Definitivamente**: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

## 23 - INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

**23.1** Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o conteúdo na Proposta de Preços e documentos.

**23.2** Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

**23.3** Após a Inspeção de Recebimento, a **Coordenação de Eletromecânica** emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.

**23.4** Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente).

**23.5** Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio, via fax, ou e-mail, pelo Município de Angra dos Reis, do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

**23.6** Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes na Coordenação de Eletromecânica do SAAE-AR correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

**23.7** O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados na Coordenação de Eletromecânica do SAAE-AR, ou em outro local indicado pela **CONTRATANTE**, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

**23.8** Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 05 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

**23.9** Após decorrido o prazo de avaliação, a Coordenação de Eletromecânica do SAAE-AR emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via e-mail, à(s) empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

**23.10** Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as

desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax, ou e-mail, à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

**23.11** O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos e pleno atendimento das especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o Município de Angra dos Reis.

## 24 - DO PAGAMENTO

**24.1** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 20221030  
Dotação: 25.2501.04.122.0204.2070.33903917  
Fonte: 10010010

**24.1.1** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**24.2** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via e-mail, do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

**24.2.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**24.2.2** No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

**24.3** A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – NF(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto de Angra dos Reis, na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

**24.4** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**24.5** A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do **Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto SAAE**, CNPJ: 04.867.429/0001-31, Inscrição Estadual: Isento, Endereço: Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B – São Bento – Angra dos Reis, pelos telefones: 3377.6621 – 3377.6551 – 3377.8546 ou, ainda, pelo e-mail: [eletromecanica@saaeangra.com.br](mailto:eletromecanica@saaeangra.com.br).

**24.6** Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

**24.7** Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF n.º 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**24.8** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

**24.9** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo índice do IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

## 25 - DOS RECURSOS

### 25.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**25.1.1** Até **02 (dois) dias** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

**25.1.1.1** A petição de impugnação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto SAAE, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - São Bento – Angra dos Reis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas e dirigida ao Pregoeiro.

**25.1.2** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**25.1.3** Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 25.2 - DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA

**25.2.1** Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

**25.2.1.1** Os memoriais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto SAAE, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59 B - São Bento – Angra dos Reis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas

e dirigida ao Pregoeiro.

**25.22** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**25.23** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**25.24** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**25.25** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

**25.26** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto o Pregoeiro.

## 26 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**26.1** A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **5% (cinco por cento)** sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

**26.2** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

**26.3** A sanção prevista na alínea "b" deste ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

**26.4** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**26.5** A multa administrativa prevista na alínea "b" não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

**26.6** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de **1% (um por cento) por dia útil** que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

**26.7** Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de **05 (cinco) dias** contados da notificação pessoal da **CONTRATADA**.

**26.8** A aplicação da sanção prevista na alínea "d" é de competência exclusiva do Presidente do SAAE, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de **10 (dez) dias**.

**26.9** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**26.10** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

## 27 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**27.1** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

**27.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**27.3** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**28.1** É facultado ao Município de Angra dos Reis, quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

**28.2** É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**28.3** Fica assegurado ao Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto de Angra dos Reis o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**28.4** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**28.5** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**28.6** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**28.7** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**28.8** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**28.9** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**28.10** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

**28.11** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

**28.12** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

**28.13** As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**28.14** Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto

Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta (Modelo - **Envelope**)

Anexo III - Declaração de Concordância com os Termos do Edital (Modelo)

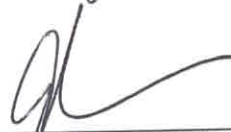
- Anexo IV - Declaração da Condição de ME ou EPP (Modelo)
- Anexo V - Carta de Credenciamento (Modelo)
- Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo)
- Anexo VII - Declaração de Superveniência (Modelo)
- Anexo VIII - Declaração de Optante pelo Simples (Modelo)
- Anexo IX - Declaração de Idoneidade (Modelo)
- Anexo X - Planilha Proposta (**Pen drive**)

**28.15** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

**28.16** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

**28.17** O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Giovanetti Lima**  
Presidente do SAAE

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### 1 OBJETO

Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação do **SERVIÇO DE REPARO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS** pertencentes a esta autarquia e descritos abaixo, para suprir a necessidade do Setor de Manutenção Eletromecânica, a fim de atender a demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto em torno do município de Angra dos Reis e Ilha Grande, conforme condições especificadas neste Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	Código CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO em algarismos	PREÇO TOTAL em algarismos e por extenso
1	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSIVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	10	R\$1.935,00	<b>R\$ 19.350,00</b> (dezenove mil trezentos e cinquenta reais)
2	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO OLÉO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA</p>	UN	10	R\$ 1.935,00	<b>R\$19.350,00</b> (dezenove mil trezentos e cinquenta reais)

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>				
3	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	10	R\$2.042,50	<b>R\$20.425,00</b> (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
4	*****	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 25 AMP MOTOR WEG 132 M</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	02	R\$3.200,00	<b>R\$ 6.400,00</b> (seis mil e quatrocentos reais)
5	*****	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA</li> </ul>	UN	02	R\$3.800,00	<b>R\$ 7.600,00</b> (sete mil e seiscentos reais)

		<p>VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>				
6	*****	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	07	R\$5.736,00	R\$40.152,00 (quarenta mil cento e cinquenta e dois reais)
7	*****	<p><b>VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA- VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO; -RETIFICA COM MECANIZAÇÃO DO MANCAL DIANTEIRO E TRASEIRO -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	05	R\$1.440,00	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

8	*****	<p><b>MOTOR WEG 225S/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	04	R\$ 6.190,00	R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais)
9	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL (VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	10	R\$1.785,00	R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais)
10	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-407; 7CV; 1730 RPM; 220 V 20 AMP Nº 0082</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL;</p>	UN	03	R\$ 3.737,50	R\$ 11.212,50 (onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

		-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.				
11	*****	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA (15M); -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -RELATÓRIO DE TESTE REALIZADO NO EQUIPAMENTO;	UN	05	R\$ 3.250,00	<b>R\$ 16.250,00</b> (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)
12	*****	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE. -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN	05	R\$ 2.415,00	<b>R\$12.075,00</b> (doze mil e setenta e cinco reais)
13	*****	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)	UN	02	R\$8.150,34	<b>R\$16.300,68</b> (dezesesseis mil trezentos reais e sessenta e oito centavos)

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE;</li> <li>-RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;</li> </ul>				
14	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE;</li> <li>-RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;</li> </ul>	UN	05	R\$ 2.210,00	<b>R\$11.050,00</b> (onze mil e cinquenta reais)
15	*****	<p><b>BOMBA SCARVENGER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR</li> <li>-METALIZAÇÃO DE PONTA DO EIXO</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>	UN	10	R\$ 2.015,00	<b>R\$20.150,00</b> (vinte mil cento e cinquenta reais)
16	*****	<p><b>MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO</li> <li>-RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO</li> </ul>	UN	05	R\$ 1.783,00	<b>R\$ 8.915,00</b> (oito mil novecentos e quinze reais)

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>				
17	*****	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>	UN	03	R\$ 10.420,00	<b>R\$ 31.260,00</b> (trinta e um mil duzentos e sessenta reais)
18		<p><b>BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>	UN	02	R\$5.035,00	<b>R\$10.070,00</b> (dez mil e setenta reais)
19		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> </ul>	UN	10	R\$2.210,00	<b>R\$22.100,00</b> (vinte e dois mil e cem reais)

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-TROCA DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>				
20		<p><b>BOMBA SUBMERSIVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-TROCA DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	05	R\$6.004,86	<b>R\$30.024,30</b> (trinta mil e vinte e quatro reais e trinta centavos)
21		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-TROCA DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> </ul>	UN	05	R\$2.255,00	<b>R\$11.275,00</b> (onze mil duzentos e setenta e cinco reais)

		-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO				
22		<b>BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	02	R\$4.800,00	<b>R\$9.600,00</b> (nove mil e seiscentos reais)
23		<b>BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V;</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN	02	R\$4.620,00	<b>R\$9.240,00</b> (nove mil duzentos e quarenta reais)
24		<b>BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</b>	UN	02	R\$3.181,50	<b>R\$6.363,00</b> (seis mil trezentos e sessenta e três reais)

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA VALVULA FLAP,</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO,</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE DESGASTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA DO SELO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS RETENTORES</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO;</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>				
25		<p><b>BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO V06 CARCAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARCAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA VALVULA FLAP,</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO,</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE DESGASTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA DO SELO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS RETENTORES</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO;</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	02	R\$3.184,00	R\$6.368,00 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais)
26		<p><b>MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO</li> <li>-RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</li> </ul>	UN	05	R\$2.893,00	R\$14.465,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

		-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO				
27		<b>MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	04	R\$1.960,00	<b>R\$7.840,00</b> (sete mil oitocentos e quarenta reais)
28		<b>MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	05	R\$1.643,00	<b>R\$8.215,00</b> (oito mil duzentos e quinze reais)
29		<b>MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARÇAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA)</b> <b>OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V</b>  -REBOBINAMENTO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR (CASO NECESSÁRIO) -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	02	R\$2.426,00	<b>R\$4.852,00</b> (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

30	<p><b>MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	02	R\$2.675,00	<p><b>R\$5.350,00</b> (cinco mil trezentos e cinquenta reais)</p>
31	<p><b>MOTOR WEG TRIFASICO 4,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	02	R\$2.037,50	<p><b>R\$4.075,00</b> (quatro mil e setenta e cinco reais)</p>
32	<p><b>MOTOR WEG TRIFASICO 3,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	02	R\$2.312,50	<p><b>R\$4.625,00</b> (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)</p>

33	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENER EJ - 50B; 5,5 CV; 220V; TRIFÁSICO</b></p> <p>REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	03	R\$2.200,00	<p><b>R\$6.600,00</b> (seis mil e seiscentos reais)</p>
34	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS PIRANHA MODELO PE45-2C, 2 POLOS, 60Hz, 6.7CV/5KW, 3500RPM</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO, IMPULSOR E CÂMARA PROPULSORA -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	05	R\$1.435,00	<p><b>R\$7.175,00</b> (sete mil cento e setenta e cinco reais)</p>
35	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER ; MOD.:BRAVA D E10 1 T 1,0CV; 3500RPM; 220 V 8.7 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</p>	UN	05	R\$1.910,00	<p><b>R\$9.550,00</b> (nove mil quinhentos e cinquenta reais)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(CARACOL)</li> <li>-TROCA DO ÓLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>				
36	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER ; MOD.BCS- 365 2,0CV; 1740RPM; 220 V 11.4 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(CARACOL)</li> <li>-TROCA DO ÓLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>	UN	05	R\$2.410,00	<b>R\$12.050,00</b> (doze mil e cinquenta reais)

**1.2** A fornecedora obriga-se a fornecer/**executar** os itens incluindo impostos, fretes e demais despesas incidentes sobre essa operação no seu preço final.

**1.3** Os materiais objetos deste termo deverão ser originais, novos e as peças substituídas deverão ser entregues ao departamento solicitante.

**1.4** É vedado a entrega dos equipamentos, caso encontre alguma deformidade. E as peças a serem substituídas deverão ser originais.

## 2 - JUSTIFICATIVA

O presente Registro de Preço **destina-se à prestação de serviços de reparo** de equipamentos do Setor de Eletromecânica tem por finalidade atender à demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, por um período de 12 (doze) meses.

**2.1.** Justificando a indicação da marca e modelo dos itens elencados na subcláusula "1.1 – Das especificações e quantidades", considerando o princípio da padronização, preconizado no art. 15,

inciso I, da Lei 8.666/93, uma vez que as bombas e motores ora especificados são compatíveis com a estrutura física do sistema eletromecânico preexistente, incluindo acoplamentos, recalques, painéis etc.

2.2. Ressaltamos que os equipamentos solicitados possuem peças para reposição em estoque no almoxarifado do SAAE.

### 3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte: 10010010

Ficha: 20221030

Dotação Orçamentária: 25.2501.04.122.0204.2070.33903917

### 4 – DOS PRAZOS PROPOSTAS /PAGAMENTO

4.1 - A entrega será em remessa única. O prazo de entrega dos materiais será de **30 dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto.

4.2 - O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da proposta.

4.3 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, cumprida as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

4.4 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão.

### 5- DA GARANTIA / VALIDADE / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 - O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) pelo período de garantia oferecido pela licitante. Os serviços de garantia e revisões dos equipamentos deverão ser realizados no(s) local(is) instalados. Será responsabilidade do contratado os custos de deslocamento, hospedagem do profissional e outros necessários para revisão dos equipamentos

5.3 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) no Município de Angra dos Reis, em local indicado pelo **Departamento de Manutenção e Serviços – DEMAS/COELE**. Havendo necessidade de remoção do equipamento para a oficina credenciada durante o período da garantia, o custo do transporte ficará a cargo da licitante vencedora.

### 6- DO LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os itens solicitados deverão ser entregues/executados no(a) Polo Belém deste SAAE, situado na Rua Francelino Alves de Lima, 98 – Loja 02 - Belém, Japuiba - Angra dos Reis/RJ, com a devida

ciência do responsável da Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

## 7 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

**I – Provisoriamente:** dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da execução do serviço dos itens, no Polo Belém do SAAE, situado na Rua Francelino Alves de Lima, 987 – Loja 02 – Belém, Japuíba – Angra dos Reis.

**II – Definitivamente:** dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

7.2- O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

## 8 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### 8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no a toda contratação.

8.1.2 – Fornecer/ executar os itens de forma condizente ao objeto solicitado, promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

8.1.3 - Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

8.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

8.1.5 - Respeitar o prazo de entrega/execução, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

8.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.7 - Responsabilizarem-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

8.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.1.9 - Efetuar a entrega/execução dos itens, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

## 8.2 – DO CONTRATANTE

8.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

8.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

8.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

8.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecedor por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

8.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

8.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## 9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da contratação caberá ao servidor designado pelo SAAE, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o SAAE ou modificação da contratação.

9.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do SAAE deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

9.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotadas pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

9.5 - A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações próximas e remotas perante o SAAE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do SAAE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a o SAAE, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida à recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA (MODELO - ENVELOPE)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 020/2022

### PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, capítulo V, Seção Única da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente edital, e respectivos anexos.
2. Propomos ao Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto do Município de Angra dos Reis o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
  - a) observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação; e,
  - b) em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
3. Cotamos como preço unitário para o fornecimento do objeto desta licitação, os valores constantes na folha 2 do presente Anexo.
4. O prazo de entrega do objeto da licitação será de **30 (trinta)** dias corridos, contados da data do recebimento das respectivas Ordens de fornecimento.
5. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ N°:

INSC. ESTADUAL N°:

INSC. MUNICIPAL N°:

BANCO (nome e n°):

AGÊNCIA (nome e n°):

CONTA CORRENTE N°:

**ANEXO II**  
**(Folha 2)**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO – N° 020/2022**

1.DESCRICÃO DO OBJETO						
ITEM	Código CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO em algarismos	PREÇO TOTAL em algarismos
1	*****	<b>BOMBA SUBMERSIVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN		R\$	R\$
2	*****	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA	UN		R\$	R\$



		<ul style="list-style-type: none"> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO OLÉO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>				
3	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	10	R\$	R\$
4	*****	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 25 AMP MOTOR WEG 132 M</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR</li> </ul>	UN	02	R\$	R\$

		-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.				
5	*****	<b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN	02	R\$	R\$
6	*****	<b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA - VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;	UN	07	R\$	R\$

		-ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.				
7	*****	<b>VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA-VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO; -RETIFICA COM MECANIZAÇÃO DO MANCAL DIANTEIRO E TRASEIRO -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E PROPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN	05	R\$	R\$
8	*****	<b>MOTOR WEG 225S/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN	04	R\$	R\$
9	*****	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA	UN	10	R\$	R\$

		<p>VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL (VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>				
10	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-407; 7CV; 1730 RPM; 220 V 20 AMP Nº 0082</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	03	R\$	R\$
11	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA (15M); -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO;</p>	UN	05	R\$	R\$

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE</li> <li>-RELATÓRIO DE TESTE REALIZADO NO EQUIPAMENTO;</li> </ul>				
12	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETROISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE.</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	05	R\$	R\$
13	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE;</li> </ul>	UN	02	R\$	R\$

		-RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;				
14	*****	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE; -RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO;</p>	UN	05	R\$	R\$
15	*****	<p><b>BOMBA SCARVENGER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -METALIZAÇÃO DE PONTA DO EIXO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	10	R\$	R\$
16	*****	<p><b>MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM</p>	UN	05	R\$	R\$

		<p><b>ISOLAMENTO;</b> -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>				
17	*****	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	03	R\$	R\$
18		<p><b>BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E</p>	UN	02	R\$	R\$

		<p>TRASEIRO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>				
19		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-TROCA DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>	UN	10	R\$	R\$
20		<p><b>BOMBA SUBMERSIVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> </ul>	UN	05	R\$	R\$

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-TROCA DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>				
21		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)</li> <li>-TROCA DO OLEO ISOLANTE</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR</li> <li>-REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</li> </ul>	UN	05	R\$	R\$
22		<p><b>BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</li> </ul>	UN	02	R\$	R\$

		-SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO				
23		<b>BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V;</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANEIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.	UN	02	R\$	R\$
24		<b>BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</b>  -SUBSTITUIÇÃO DA VALVULA FLAP, -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO, -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE DESGASTE -SUBSTIUÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO; -SUBSTIUÇÃO DA CARÇAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -SUBSTIUÇÃO DO ROTOR; -SUBSTIUÇÃO DOS RETENTORES -SUBSTIUÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO OLEO ISOLANTE	UN	02	R\$	R\$

		<p>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO; -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>				
25		<p><b>BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</b></p> <p>-SUBSTITUIÇÃO DA VALVULA FLAP, -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO, -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE DESGASTE -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DOS RETENORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO OLEO ISOLANTE -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO; -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>	UN	02	R\$	R\$
26		<p><b>MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA</p>	UN	05	R\$	R\$

		-SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO				
27		<b>MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	04	R\$	R\$
28		<b>MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	05	R\$	R\$
29		<b>MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARÇAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA)</b> <b>OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V</b>	UN	02	R\$	R\$

		-REBOBINAMENTO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR (CASO NECESSÁRIO) -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO				
30		<b>MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	02	R\$	R\$
31		<b>MOTOR WEG TRIFASICO 4,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO	UN	02	R\$	R\$
32		<b>MOTOR WEG TRIFASICO 3,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE	UN	02	R\$	R\$

		<p>H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARÇAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>				
33		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 50B; 5,5 CV; 220V; TRIFÁSICO</b>  REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	03	R\$	R\$
34		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS PIRANHA MODELO PE45-2C, 2 POLOS, 60Hz, 6.7CV/5KW, 3500RPM</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO</p>	UN	05	R\$	R\$

		<p>COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO, IMPULSOR E CÂMARA PROPULSORA -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>				
35		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER ; MOD.:BRAVA D E10 1 T 1,0CV; 3500RPM; 220 V 8.7 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(CARACOL) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>	UN	05	R\$	R\$
36		<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER ; MOD.BCS- 365 2,0CV; 1740RPM; 220 V 11.4 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E</p>	UN	05	R\$	R\$



		IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(CARACOL) -TROCA DO OLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)  
**RAZÃO SOCIAL - CNPJ**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL  
(MODELO)

\_\_\_\_\_, CNPJ ou CIC N° \_\_\_\_\_,  
(RAZÃO SOCIAL)  
declara, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e total conhecimento e concordância com os termos definidos no Edital da licitação por **PREGÃO N° 020/2022**, e que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega dos materiais ofertados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(LOCAL) (DATA)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

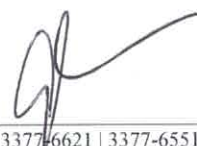
## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (**MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU COOPERATIVA**), enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2007**, e que não possui quaisquer dos impeditivos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(LOCAL) (DATA)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)





**ANEXO V**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**(MODELO)**

Por meio da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da  
licitação instaurada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO ESGOTO DE ANGRA DOS  
REIS - SAAE, na modalidade **PREGÃO N° 020/2022**, supracitada, na qualidade de **Representante legal da Empresa**,  
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, **bem como formular propostas e praticar**  
**os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_  
(LOCAL)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(DATA)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Titular da empresa)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
**(MODELO)**

Ref.: Pregão nº 020/2022 - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto de Angra Dos Reis - SAAE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**Observação:** somente assinalar a ressalva acima em caso afirmativo.

\_\_\_\_\_  
( LOCAL )

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
( DATA )

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**  
**(MODELO)**

Ref.: Pregão nº 020/2022 - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto de Angra Dos Reis - SAAE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(LOCAL) (DATA)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES (MODELO)

Ref.: Pregão n° 020/2022

Ilmo. Sr.

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento Esgoto do município de Angra dos Reis - SAAE

A empresa \_\_\_\_\_, com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ DECLARA ao Município de Angra dos Reis, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples)**, nos termos da Lei n° 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_  
(LOCAL)

\_\_\_\_\_  
(DATA)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(DATA)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

## ANEXO X

### I - PLANILHA PARA PROPOSTA (PEN DRIVE)

DADOS DO PREGÃO						
PREGAO	020/2022					
PROCESSO	2021024533					
DATA	23/08/2022					
HORA	09:30:00					
OBJETO	Futura e eventual contratação da prestação dos serviços de reparo dos equipamentos eletromecânicos pertencentes a esta					
DADOS DO FORNECEDOR						
CNPJ/CPF						
NOME						
FANTASIA						
ENDERECO						
BAIRRO						
CIDADE						
UF						
CEP						
TELEFONE						
CELULAR						
E-MAIL						
CONTATO						
ME/EPP (S/N)?						
DADOS DAS PROPOSTAS						
Item	Nome	Nomenclatura	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Proposta
1	BOMBA SUBMERSIVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;		UN	10		0,00
2	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTI		UN	10		0,00
3	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBST		UN	10		0,00

4	BOMBA CENTRIFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 25 AMP MOTOR WEG 132 M  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA C	UN	2	0,00
5	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA	UN	2	0,00
6	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLAD	UN	7	0,00
7	VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA-V	UN	5	0,00
8	MOTOR WEG 225S/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VE	UN	4	0,00
9	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROL	UN	10	0,00

10	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-407; 7CV; 1730 RPM; 220 V 20 AMP N° 0082  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPE	UN	3	0,00
11	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA C	UN	5	0,00
12	BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SU	UN	5	0,00
13	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -S	UN	2	0,00
14	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -S	UN	5	0,00
15	BOMBA SCARVENGER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;	UN	10	0,00

16	MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO D	UN	5	0,00
17	BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA	UN	3	0,00
18	BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM	UN	2	0,00
19	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATUR	UN	10	0,00
20	BOMBA SUBMERSIVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLA	UN	5	0,00

21	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO  REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLAD	UN	5	0,00
22	BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃ	UN	2	0,00
23	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V;  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPER	UN	2	0,00
24	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM743G	UN	2	0,00
25	BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE COSTRUÇÃO V06 CARÇAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 3/4' ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARÇAÇA DO SELO ASTM7	UN	2	0,00
26	MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPE	UN	5	0,00

27	MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM	UN	4	0,00
28	MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, CO	UN	5	0,00
29	MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARCAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA) OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V  -REBOBINAMENTO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA B	UN	2	0,00
30	MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TE	UN	2	0,00
31	MOTOR WEG TRIFASICO 4,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TE	UN	2	0,00
32	MOTOR WEG TRIFASICO 3,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TE	UN	2	0,00

33	BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 50B; 5,5 CV; 220V; TRIFÁSICO  REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLA	UN	3	0,00
34	BOMBA SUBMERSÍVEL ABS PIRANHA MODELO PE45-2C, 2 POLOS, 60Hz, 6.7CV/5KW, 3500RPM -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEM	UN	5	0,00
35	BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER ; MOD.:BRAVA D E10 1 T 1,0CV; 3500RPM; 220 V 8.7 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM	UN	5	0,00
36	BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER ; MOD.BCS-365 2,0CV; 1740RPM; 220 V 11.4 AMP  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMP	UN	5	0,00

## II - INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO DA "PLANILHA PARA PROPOSTA (PEN DRIVE)"

### 1 OBJETIVO

O uso da planilha descrita neste Anexo ao Edital, tem por objetivo dar celeridade no processo licitatório, especificamente no procedimento de importação de cada um dos itens que compõem as propostas dos licitantes, diretamente na base de dados do sistema REAP, software utilizado pelo SAAE para conduzir os pregões, a fim de se evitar o lançamento manual de cada destes itens.

### 2 INSTRUÇÕES DE USO

#### 21 INSTRUÇÕES GERAIS

O licitante deverá baixar e utilizar a planilha, descrita neste Anexo ao Edital, e disponibilizada no formato no Excel 97-2003 (.xls), no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), no mesmo local onde também se encontra disponível o arquivo do edital no formato PDF, e armazená-la num pen drive, para que seja disponibilizada presencialmente

no início da sessão licitatória.

**ATENÇÃO:** o pen drive será devolvido tão logo a proposta seja importada no sistema. O uso de outro tipo de mídia, mais antiga, tais como CDs e DVDs, pode não ser mais suportada pelo parque tecnológico do SAAE, posto que são mídias obsoletas.

## 22 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Na área "Dados do Fornecedor", preencher os dados do licitante;
- Na área "Dados da Proposta", preencher somente os valores unitários sem deixar campos vazios (caso não apresentem proposta para o item, preencher os campos de valores com o numeral "0" - zero);
- **Não** alterar os demais campos;
- **Não** criar nova planilha para forçar o preenchimento de campos não permitidos;
- Antes de finalizar o procedimento, verificar se os lançamentos de propostas para cada item da planilha correspondem aos itens da proposta impressa;
- Observar e cumprir minuciosamente as instruções acima descritas a fim de se evitar problemas no procedimento de importação das propostas.

